



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Parecer Nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2024

RELATÓRIO

I - Exposição da Matéria

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, de autoria da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, propõe a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro" ao Sr. Roberto José de Fátima Magalhães. A honraria está amparada pelo art. 1º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, em consonância com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e o Decreto Legislativo nº 390, de 5 de setembro de 2023, que regulamentam a concessão de honrarias pela Câmara Municipal.

Conforme o art. 1º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 69/1998, a Medalha "Presidente João Teodoro" destina-se a "pessoas que tenham se destacado em suas atividades e contribuído para o desenvolvimento do município de Mogi Mirim". A entrega da medalha ocorrerá em Sessão Solene, conforme estipulado no Decreto Legislativo nº 322/2019, cabendo à Mesa da Câmara a organização do evento e a realização das despesas previstas, conforme estabelecido no art. 3º do projeto.

O homenageado, Sr. Roberto José de Fátima Magalhães, é reconhecido por sua trajetória acadêmica e profissional como professor e diretor escolar. Ele exerceu papel fundamental na expansão dos cursos da Etec Pedro Ferreira Alves, além de fomentar parcerias com empresas locais para a inserção de estudantes no mercado de trabalho. Sua atuação como professor de Biologia e sua gestão escolar deixaram uma marca importante no desenvolvimento educacional da cidade. Além disso, foi vereador e recebeu o título de Cidadão Mogimiriano, um reconhecimento de sua contribuição à comunidade local.

II - Do mérito e conclusões do relator



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



O mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024 está devidamente embasado nos dispositivos legais pertinentes, em especial a Lei Complementar nº 69/1998 e os Decretos Legislativos nº 322/2019 e nº 390/2023, que disciplinam a concessão de honorarias pelo Poder Legislativo de Mogi Mirim. A proposta segue rigorosamente o rito formal para a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro", obedecendo aos critérios exigidos pela legislação, incluindo a necessidade de aprovação por dois terços dos membros da Câmara, conforme previsto no Decreto Legislativo nº 390/2023.

A biografia do Sr. Roberto José de Fátima Magalhães, conforme apresentada na justificativa do projeto, reforça a adequação de sua indicação. Sua atuação profissional como professor e gestor escolar, além de sua contribuição como vereador, evidenciam sua dedicação ao desenvolvimento de Mogi Mirim. A expansão de cursos técnicos na Etec Pedro Ferreira Alves e suas parcerias com empresas da região são alguns dos marcos de sua contribuição ao município.

Conforme o art. 5º do Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, a Medalha "Presidente João Teodoro" destina-se a "premiar personalidades mogimirianas, natas ou com outorga de título de cidadão, que se destacaram por suas atividades sociais, intelectuais, culturais e esportivas, no âmbito Municipal, Estadual, Nacional e no Exterior." No presente processo, há comprovação de que o Sr. Roberto José de Fátima Magalhães possui o título de Cidadão Mogimiriano, atendendo, assim, ao requisito legal estabelecido para a concessão da honraria.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024 não apresenta vícios de forma ou de conteúdo, estando em consonância com as normas regimentais e legais aplicáveis. A documentação referente ao histórico do homenageado e os atos da Mesa Diretora que regulam a matéria estão devidamente alinhados com os procedimentos estabelecidos para a concessão da honraria.

Diante do exposto, esta relatoria considera que a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro" ao Sr. Roberto José de Fátima Magalhães, conforme



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



proposto pela Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, está em conformidade com os preceitos legais e regimentais. Portanto, opina-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024.

III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

O Relator não propõe emendas.

IV. Decisão do Relator

Portanto, diante do exposto e considerando a conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024 com as normas legais vigentes e sua relevância para o reconhecimento de cidadãos que contribuem para o desenvolvimento do município, esta relatoria conclui que a propositura não apresenta vícios de legalidade ou regimentalidade, recebendo, assim, parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

Presidente/Relator

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - YW1M-E70T-6U4F-PDX4



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 2024 DE AUTORIA DA VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Seguindo o Voto exarado pelo Relator e conforme determinam o artigo 34, inciso VIII da Resolução nº 276 de 09 de novembro de 2010, conjuntamente com os artigos 35, 37 e 39 combinados com artigo 45 da Resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Justiça e Redação, conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e a Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2024**.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI
Presidente/Relator

(assinado digitalmente)

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vice-presidente

(assinado digitalmente)

VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO
Membro



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

(assinado digitalmente)

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA
Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA DRA. LUCIA FERREIRA TENÓRIO
Vice-presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA DRA JOELMA FRANCO DA CUNHA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI
Presidente/Relator

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Vice-presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - YW1M-E70T-6U4F-PDX4



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YW1ME70T6U4FPDX4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YW1M-E70T-6U4F-PDX4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - YW1M-E70T-6U4F-PDX4